

DECRETO Nº 26.846 DE 10/09/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita, com exercício na Secretaria de Saúde do Município de Aracruz:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc. nº</i>
Ana Claudia Bautz Poltronieri	23495	Técnico Enfermagem	29/08/2013	11086/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde